



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Caixa Postal 60 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS
Fone/Fax: 51 3632-3303 - camara@camaramontenegro.rs.gov.br



Ofício n.º 003/2014/CM

Montenegro, 02 de janeiro de 2014.

**A Sua Excelência o Senhor
PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal
Montenegro/RS**

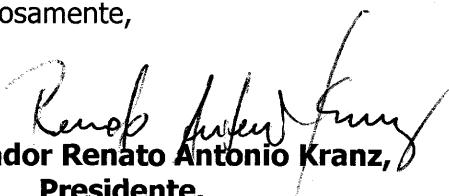
Assunto: Devolução de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atendimento ao Ofício n.º 1087/2013-GP, estamos procedendo à devolução dos seguintes projetos de lei, com os respectivos processos administrativos:

- PLC n.º 123/2013 - altera o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional Médico, passando de Padrão 10 para Padrão 11 (Proc. Adm. 5374/2013);
- PLC n.º 124/2013 - altera a redação do art. 64 e revoga o art. 65 da LC n.º 2.635/90-Regime Jurídico dos Servidores;
- PL n.º 131/2013 - reestrutura o Conselho Municipal de Educação;
- PL n.º 143/2013 - cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artes na Estrutura Administrativa da Prefeitura (Proc. Adm. 11020/2013);
- PLC n.º 144/2013 - altera o art. 20 da LC n.º 2.636/90-Plano de Carreira dos Servidores;
- PL n.º 145/2013 - cria a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito na Estrutura Administrativa da Prefeitura (Proc. Adm. 3980/2013);
- PL n.º 152/2013 - autoriza doação de material inservível à Administração Pública para a UMAC (Proc. Adm. 7828/2013);
- PL n.º 155/2013 - dispõe sobre cobrança da contribuição de melhoria relativa às obras de pavimentação realizadas nas vias públicas, em especial, Rua dos Cedros e Rua Das Seringueiras (Proc. Adm. 10467/2013);
- PL n.º 159/2013 - altera a redação do parágrafo único do art. 1.º, arts. 3º, 4º e 6º da Lei n.º 4.875/08-Unidade Municipal de Cadastro (Proc. Adm. 10543/2013).

Atenciosamente,


**Vereador Renato Antonio Kranz,
Presidente.**

DEB

www.camaramontenegro.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"